



ANÁLISE DE CANDIDATURAS



MILITARES E FORÇAS DE SEGURANÇA



**PERFIL DO PODER
ELEIÇÕES 2026**

EQUIPE DO INESC

Conselho Diretor

Romi Bencke
Luiz Gonzaga
Elisabetta Recine
Aline Maia
Wânia Santana

Conselho Fiscal

Lucas Alencar
Iliana Canoff
Ronaldo Garcia
Sérgio Haddad (*suplente*)

Colegiado de Gestão

Cristiane da Silva Ribeiro
José Antônio Moroni
Nathalie Beghin

Gerente Financeiro, Administrativo e de Pessoal

Ana Paula Felipe

Assistente da Direção

Thayza Benetti

Assessoria Política

Alessandra Cardoso
Carmela Zigoni
Carolina Alves
Cássia Lopes
Cássio Cardoso Carvalho
Cleo Manhas
Dyarley Viana de Oliveira
Lara Montenegro
Rárisson Sampaio
Renaud Evina
Teresa Ruas
Thallita de Oliveira

Equipe de Comunicação

Ciléia Pontes
Gabriela Alves
Sílvia Alvarez
Thays Ferrari Puzzi

Educador Social

Markão Aborígene

Assessoria Técnica

Adriana Pereira
Marcela Coelho M. Esteves
Morgana Brenda

Assessoria Técnica de Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Aprendizagem – PMAA

Adriana Silva Alves

Assistente de Contabilidade

Josemar Vieira dos Santos

Assistente Financeiro

Adalberto Vieira dos Santos
Ricardo Santana da Silva

Auxiliares Administrativos

Eduarda R. Aguiar Figueiredo
Eugênia Christina Alves Ferreira
Isabela Mara dos Santos da Silva

Auxiliar de Serviços Gerais

Roni Ferreira Chagas

APOIO INSTITUCIONAL

Charles Stewart Mott
Foundation
ClimateWorks/CLUA – The
Climate and Land Use Alliance
ETF – Energy Transition Fund
Fastenaktion
Fundação Heinrich Böll
Fundação Ford
Fundar
Fundo Malala
ICS – Instituto Clima e
Sociedade
KNH – Kindernothilfe
OSF – Open Society
Foundations
PPM – Pão para o Mundo
Rainforest Foundation Norway
TILT Collective – Windward
Fund
União Européia
Porticus

FICHA TÉCNICA

Coordenação Política

Cristiane Ribeiro
José Antônio Moroni
Nathalie Beghin
Colegiado de Gestão do Inesc

Coordenação Técnica

Cristiane Ribeiro
José Antônio Moroni
Nathalie Beghin

Redação e revisão técnica

Inesc
Carmela Zigoni
Common Data
Camila Fraccaro Camargo
Janaina Lopes Pereira Peres
Juliana Ferreira da Silva Menezes
Lara Silva Laranja
Luciana Guedes da Silva

Projeto gráfico e Diagramação

Gabriela Alves

Brasília, Agosto de 2026

*É permitida a reprodução total ou parcial do texto, de forma gratuita,
desde que seja citada a fonte e inclua a referência ao texto original.*

1. Introdução

Em um contexto de crescente presença de agentes das forças de segurança na arena política, a pauta da segurança pública vem se consolidando como um dos principais temas e ativos eleitorais nas eleições gerais de 2026, com diversos projetos de lei e de mudanças constitucionais relacionados ao suposto combate à criminalidade e ao crime organizado.

O tema chega à esfera diplomática brasileira, uma vez que o governo dos Estados Unidos incluiu, em junho deste ano, o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC) na lista de Organizações Terroristas Estrangeiras (FTO), classificando-as como organizações narcoterroristas. Essa designação poderia ser usada para justificar ações de inteligência e militares norte-americanas em território brasileiro, em afronta ao princípio da soberania nacional. A centralidade da segurança pública no debate político foi reforçada por acontecimentos recentes que ampliaram a visibilidade do tema e visões diferentes de como enfrentar a questão da violência.

Em 2025, dois grandes eventos tiveram especial repercussão nacional: a Operação Carbono Oculto, que investiga a infiltração do PCC na Faria Lima, foi deflagrada em agosto e resultou na instauração da CPI do Crime Organizado no Senado Federal; e, em outubro, a Operação no Alemão e na Penha, ação policial que resultou na morte de 122 pessoas, sendo maior que o massacre do Carandiru e representando grave violação aos Direitos Humanos.

O atual cenário eleitoral também é marcado pelos desdobramentos institucionais decorrentes dos acontecimentos políticos dos últimos anos. Esta será a primeira eleição após a condenação de 1.402 pessoas, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), envolvidas na tentativa de golpe de Estado. Entre os condenados, encontram-se o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro e membros do alto escalão das Forças Armadas. Ainda estão pendentes, contudo, a identificação e o julgamento dos responsáveis pelo financiamento das atividades golpistas, que não se restringiram aos atos de 8 de janeiro.

Paralelamente ao fortalecimento da pauta de segurança pública no debate eleitoral, observa-se o crescimento de policiais *influencers*, que utilizam as redes sociais como plataforma para divulgar sua atuação e crenças políticas. A atuação de policiais *influencers* é um tema delicado, já que muitas instituições policiais vedam o uso de logos, uniformes e da corporação para fins eleitorais. Um caso emblemático é o de Humberto Teófilo de Menezes Neto, delegado da Polícia Civil do estado de Goiás, exposto pelo Núcleo Jornalismo por utilizar a estrutura da Polícia Civil para gerar engajamento nas redes sociais, sendo pré-candidato ao Senado Federal pelo partido Novo¹.

Esta pesquisa analisa a participação de militares e de membros das forças de segurança em eleições, em duas frentes. A primeira diz respeito à **análise da declaração de ocupação profissional** nas candidaturas ao pleito de 2026. A segunda, e mais proeminente nas análises, diz respeito ao uso de termos relacionados ao campo militar e às forças de segurança no **nome de urna** escolhido por candidatos e candidatas. Destacamos o uso do nome de urna por entender que este é de livre escolha de candidatos(as) e funciona como um chamariz do eleitorado. Além disso, ao se analisar o nome de urna, é possível identificar e analisar candidatos que se vinculam a militares/forças de segurança, mas declaram outras ocupações, como aposentados ou servidores públicos.

Para viabilizar essa análise, a pesquisa adota a terminologia “militares e forças de segurança”, como parte da metodologia desenvolvida especificamente para identificar candidaturas que mobilizem referências à carreira militar ou policial em seus nomes de urna. Tal metodologia foi desenvolvida na parceria entre o Inesc e o CommonData, tendo sido utilizada para análise nas eleições de 2022 e 2024 e não tendo sofrido alterações em 2026.

2. Regras eleitorais para as forças de segurança e militares

A participação de militares e de integrantes das forças de segurança nas eleições está sujeita a regras específicas de elegibilidade, de filiação partidária e de afastamento de funções públicas. Como esta pesquisa analisa candidaturas vinculadas a esses segmentos – seja pela declaração de ocupação ou pelo registro do nome de urna –, é necessário delimitar quais categorias profissionais compõem o universo analisado e quais normas disciplinam sua participação no processo eleitoral.

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) estipula que as Forças Armadas brasileiras são constituídas por Marinha, Exército e Aeronáutica (art. 142, CF/88). Os membros das Forças Armadas são aqui referidos como “militares”.

¹ <https://nucleo.jor.br/reportagem/2026-02-09-delegado-antissistema-usa-estrutura-da-policia-civil-para-engajar-nas-redes-sociais/>

A própria Constituição dispõe que a segurança pública é exercida pela polícia federal, polícia rodoviária federal, polícia ferroviária federal, polícias civis, polícias militares e corpos de bombeiros militares e polícias penais federal, estaduais e distrital (art. 144, CF/88). O mesmo artigo (§ 8º) disciplina que os municípios poderão constituir guardas municipais, que são regidas pelo Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei nº 13.022/2014).

Juntamente com as guardas municipais e os agentes penitenciários, essas instituições integram o Sistema Único de Segurança Público (SUSP), disciplinado pela Lei 13.675/2018, art. 9º. Para fins desta pesquisa, o conjunto desses profissionais será denominado “forças de segurança”.

Em razão do objeto desta pesquisa - que analisa o uso de referências profissionais relacionadas à carreira militar e às forças de segurança nos nomes de urna - também foram incluídos nesta lista os bombeiros civis. Embora não integrem as forças de segurança pública e não estejam sujeitos às mesmas regras eleitorais aplicáveis aos militares e agentes públicos de segurança, frequentemente se apresentam ao eleitorado com a designação “bombeiro”, elemento que pode contribuir para sua identificação política e potencializar sua candidatura. Por serem profissionais privados, não incidem sobre os bombeiros civis regras específicas para concorrer às eleições, como ocorre com os demais profissionais supracitados, e as regras apresentadas a seguir não se aplicam a essa categoria.

Os membros das forças de segurança são servidores públicos concursados e seguem as regras eleitorais dos demais estatutários da administração pública, com exceção dos policiais militares e dos bombeiros militares. Os casos de inelegibilidade de servidores públicos estão previstos na Lei Complementar nº 64/1990, que teve grande parte da sua redação alterada pela Lei Complementar nº 219/2025. De acordo com a redação do art. 42 da CF/88, membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, estando, portanto, sujeitos às regras eleitorais aplicáveis aos militares. A matéria está disciplinada também na Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares (Lei nº 14751/2023, art. 22).

A elegibilidade de militares está prevista no art. 14, § 8º, da CF/88 e no Estatuto dos Militares (Lei nº 6.880/1980, art. 52, parágrafo único). Como há a vedação de que o militar, enquanto em serviço ativo, não possa estar filiado a partidos políticos (art. 142, V, CF/88), o militar que deseja se candidatar às eleições deve se afastar do seu cargo para concorrer.

Em fevereiro de 2024, o TSE publicou a Resolução nº 23.729/2024, alterando as regras de registro de candidaturas de militares ao modificar o texto da Resolução nº 23.609/2019, que dispõe sobre a escolha e o registro de candidatas e candidatos para as eleições. As alterações estabeleceram novas diretrizes para o registro de candidaturas de militares.

De acordo com o novo disposto (art. 9º-A e art. 10, § 5º e 6º), o militar alistável² é elegível. Se contar com **menos de 10 anos de serviço**, deve se afastar da atividade por demissão

2 CF/88, art. 14, § 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

ou licença *ex officio*. Neste caso, na data do pedido de registro de candidatura, o militar candidato deve estar filiado ao partido político pelo qual concorre.

Se contar com **mais de 10 anos de serviço**, será agregado³ pela autoridade superior, afastando-se do serviço ativo, por benefício de licença para tratar de assunto particular. Neste caso, o militar agregado, embora necessariamente registrado como candidato por partido político, federação ou coligação, concorrerá sem a filiação a partido político. Se exercer função de comando, deve ser desincompatibilizado no prazo legal⁴ de seis meses. Se não exercer função de comando, não há prazo de desincompatibilização⁵, mas respeitando o prazo de seu afastamento ou desagregação na data do seu pedido de registro de candidatura.

Após o requerimento do registro de candidatura, a autoridade competente para o exame do pedido deve comunicar o fato à respectiva corporação para a fiscalização do disposto nas regras eleitorais. Os militares reformados, por não integrarem a ativa, não estão sob o crivo deste regimento. Até a elaboração desta pesquisa, o TSE não havia emitido nova regra nem promovido alterações normativas sobre o tema.

A tentativa de regulamentar a eleição de militares veio com o Projeto de Emenda Constitucional (PEC) nº 42/2023, apresentado em setembro de 2023 pelo senador Jaques Wagner (PT-BA). A PEC, que ficou conhecida como PEC dos Militares, visa alterar as condições de elegibilidade de militares da ativa das Forças Armadas, estabelecendo que os militares sejam transferidos para a reserva no momento do registro de candidatura, e não quando são eleitos, como é a regra atual. Entretanto, a matéria está aguardando para ser incluída na Ordem do Dia do Senado Federal desde agosto de 2024.

Aos membros das forças de segurança que são servidores públicos, aplica-se o disposto no art. 73 da Lei nº 9.504/1997 (Lei Geral das Eleições), que disciplina as condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais. O referido artigo tem por finalidade criar igualdade de oportunidades entre todos os candidatos.

Por fim, de acordo com o art. 25, § 1º, da Resolução nº 23.609/2019, não pode haver, na composição do nome de urna, “o uso de expressão ou de siglas pertencentes a qualquer órgão da administração pública federal, estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta”. Assim, designações que façam alusão direta a forças policiais, como “PM” ou “PF”, são proibidas. Entretanto, as expressões que versam sobre cargo não estão vedadas.

3 O militar agregado é aquele da ativa que deixa de ocupar uma vaga na escala hierárquica de sua corporação, arma ou serviço, permanecendo nela sem número.

4 De acordo com a Lei Complementar nº 64/1990, para os chefes dos órgãos de assessoramento direto, civil e militar da Presidência da República, para o chefe do Estado-Maior das Forças Armadas e para os Comandantes do Exército, Marinha e da Aeronáutica, o prazo de desincompatibilização é de seis (6) meses para concorrer (art. 1º, inciso II, a, 2, 4, 6 e 7, inciso III, a e b, 1 e 2, inciso IV, a e c, inciso V, a e b, incisos VI e VII).

5 Não se aplica a militares que não exercem função de comando, incluídos policiais e bombeiros(os), o prazo de desincompatibilização previsto para servidores públicos, estabelecido na alínea I do inciso II do art. 1º da Lei Complementar nº 64/1990 (Resolução nº 23.609/2019, art. 9º-A, § 2º).

3. Metodologia

Os dados deste levantamento foram extraídos do [repositório do Tribunal Superior Eleitoral \(TSE\)](#), no dia 16/08/2026, às 12:30:07.

A metodologia utilizada foi desenvolvida em 2022, no âmbito da parceria entre o Inesc e o CommonData, com o objetivo de analisar a presença de militares e forças de segurança nas urnas eleitorais, e foi replicada em 2024. A metodologia visa compreender a presença de militares e membros das forças de segurança nas urnas e o uso dos termos ligados ao militarismo e ao policialismo como forma de identificação política perante o eleitorado e possível estratégia de ampliação da base eleitoral.

A expressão “militares e forças de segurança” foi criada no âmbito desta pesquisa para categorizar candidaturas que utilizam referências à carreira militar ou à atuação na segurança pública em seus nomes de urna. Englobam, desta forma, membros das Forças Armadas, policiais civis e militares, guardas municipais, bombeiros militares e bombeiros civis.

Embora os bombeiros civis não integrem as forças de segurança pública e não estejam submetidos às mesmas regras de elegibilidade aplicáveis às demais categorias analisadas, foram incluídos na pesquisa devido ao uso recorrente da designação “bombeiro” nos nomes de urna. Nesse sentido, a referência à atividade profissional pode funcionar como elemento de identificação política perante o eleitorado.

Para fins analíticos, a pesquisa está estruturada em duas etapas complementares:

- (I) análise de ocupação; e
- (II) análise de nome de urna;

Na análise de ocupação, é realizado levantamento no banco de dados de registros de candidaturas do TSE a partir da declaração de ocupação, de acordo com a informação fornecida no ato de registro de candidatura da profissão/trabalho, pelo(a) candidato(a)⁶. Como essa informação é autodeclarada, não é possível verificar integralmente sua veracidade, embora a prestação de informação falsa ao registro eleitoral possa ensejar responsabilização legal. Outro fenômeno observado é o uso de categorias ocupacionais amplas ou genéricas, o que pode dificultar a identificação de profissionais da segurança pública. Por exemplo, um delegado de polícia pode declarar sua ocupação como “policial civil” ou “servidor público”.

6 O preenchimento é auto-declaratório e utiliza a Tabela da CBO - Classificação Brasileira de Ocupações. De acordo com a resolução 23.609/2019, de registro de candidatura, é isso: art. 20, § 1º-A É responsabilidade de candidatas, candidatos, dirigentes partidários e representantes de federações e coligações zelar pelo correto preenchimento dos campos dos formulários de que trata o caput deste artigo, respondendo, nos limites de sua responsabilidade, pelo lançamento de informações falsas ou que contribuam para a consecução de ilícitos eleitorais e de crimes. (Incluído pela Resolução nº 23.729/2024)

Em levantamentos prévios (2022 e 2024), identificamos as seguintes ocupações relacionadas a “militares e forças de segurança”:

- policial militar;
- militar reformado;
- polícia civil;
- bombeiro civil
- bombeiro militar; e
- membro das forças armadas.

Na análise de nomes de urna, foi realizada uma busca ativa no banco de dados de registros de candidaturas do TSE, a partir de 46 termos, cargos, patentes, funções e abreviações associados às Forças Armadas e à segurança pública, de acordo com a metodologia aplicada em 2022 e 2024. São eles: brigadeiro, bombeira, bombeiro, bombeiro civil, sargento, sgt, sgto, sargenta, cabo, cb, major, coronel, cel, tenente, ten coronel, ten cel, comandante, capitão, subtenente, subten, sub tenente, sub, suboficial, sub oficial, guarda, general, cap, tenente coronel, soldado, ten, delegado, delegada, escrivão, perita, investigador, policial, policial federal, policial penal, federal, civil, agente policial, comissária, capita, SD, PM e PMBM. Foram adicionados, este ano, na busca os termos general e subten.

Após o levantamento inicial, todas as candidaturas identificadas passam por conferência individual, com o objetivo de confirmar se os termos identificados efetivamente se referem a atividades militares ou de segurança pública e se estão alinhados aos critérios estabelecidos pela metodologia.

4. Análise de ocupação

Considerando-se as declarações de ocupação, a macrocategoria “militares e forças de segurança” é composta por 954 candidaturas (4,6% do total de candidaturas), sendo que elas podem ser descritas da maneira apresentada a seguir:

- Policial Militar: 560 (58,7%);
- Polícia Civil: 119 (12,5%);
- Militar reformado: 92 (9,6%);
- Bombeiro Militar: 92 (9,6%);
- Membro das Forças Armadas: 82 (8,6%); e
- Bombeiro Civil: 9 (0,9%).

Dentre as 954 candidaturas, 519 (54,4%) são para o cargo de deputado estadual, 344 (36,1%) para deputado federal, 26 (2,7%) para 2º suplente (de senador), 32 (3,4%) para deputado distrital, 14 (1,5%) para senador, 14 (1,5%) para vice-governador, 9 (0,9%) para 1º suplente (de senador), 5 (0,5%) para governador e 1 (0,1%) para vice-presidente.

Considerando o gênero, 762 (79,9%) candidaturas são de homens, enquanto 192 (20,1%) são de mulheres.

Na interseção entre gênero e raça, a composição da categoria é apresentada a seguir.

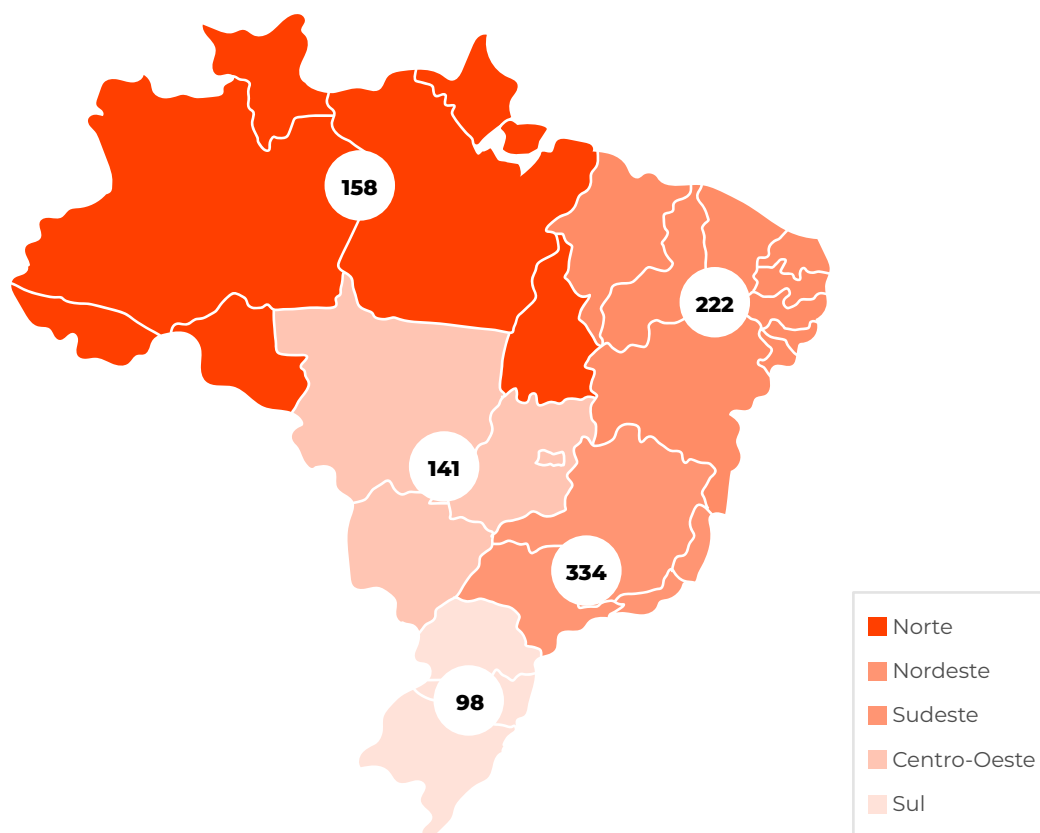
- 361 (37,8%) homens pardos;
- 321 (33,6%) homens brancos;
- 87 (9,1%) mulheres pardas;
- 76 (8%) homens pretos;
- 75 (7,9%) mulheres brancas;
- 29 (3%) mulheres pretas;
- 3 (0,3%) homens indígenas;
- 1 (0,1%) homem amarelo; e
- 1 (0,1%) mulher amarela.

Se identificaram como quilombolas 7 (0,7%) e como indígenas 3 (0,3%). Em relação ao **espectro ideológico**⁷ da categoria daqueles que declararam ocupação militar ou como membros das forças de segurança, 681 (71,4%) são de direita, 156 (16,4%) são de centro e 117 (12,3%) são de esquerda.

Em relação à região, 334 (35%) estão na região Sudeste, 222 (23,3%) estão na região Nordeste, 158 (16,6%) estão na região Norte, 141 (14,8%) estão na região Centro-Oeste e 98 (10,3%) estão na região Sul. 1 (0,1%) está na categoria nacional (candidato a vice-presidente pelo Missão, nascido no RS).

7 A definição do espectro político-ideológico dos partidos nestas eleições baseou-se no estudo de Sardinha e Costa (2019), publicado no Congresso em Foco Desta forma, os 30 partidos políticos registrados no TSE foram assim classificados: AGIR (Direita), AVANTE (Centro), CIDADANIA (Esquerda), DC (Direita), DEMOCRATA (Direita), MOBILIZA (Esquerda), MDB (Centro), MISSÃO (Direita), NOVO (Direita), PCB (Esquerda), PCdoB (Esquerda), PCO (Esquerda), PSDB (Centro), PDT (Esquerda), PT (Esquerda), PL (Direita), PRD (Direita), PRTB (Direita), PSD (Direita), PSOL (Esquerda), PSB (Esquerda), PSTU (Esquerda), PV (Esquerda), PODE (Direita), PP (Direita), REDE (Esquerda), REPUBLICANOS (Direita), SOLIDARIEDADE (Centro), UNIÃO (Direita) e UP (Esquerda). Referência: Sardinha, E.; & Costa, S. (2019). Direita cresce e engole o centro no congresso mais fragmentado da história. Congresso em Foco. <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/pais/direita-cresce-e-engole-o-centro-no-congresso-mais-fragmentado-da-historia/>

GRÁFICO 1 Candidaturas militares e forças de segurança por região (2026)



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Elaboração: Inesc e CommonData.

A idade média desta categoria é de 50 anos e o valor médio dos bens declarados é de R\$ 186.088,42, com declarações de bens que variam entre R\$ 0,00 e R\$ 16 milhões. Das 954 candidaturas, 322 (33,7%) também existiram em 2022 e 182 (19,1%) buscam a reeleição.

Das 954 candidaturas cujos titulares registraram suas ocupações como militares ou membros das forças de segurança, 565 (59,22%) utilizaram termos relacionados à categoria em seus nomes de urna. Foram encontrados os seguintes cargos e menções, considerando-se as suas variações:

- 149 (26,4%) Sargento
- 113 (20,0%) Coronel
- 53 (9,4%) Delegado
- 45 (8,0%) Cabo
- 43 (7,6%) Capitão
- 37 (6,5%) Subtenente
- 26 (4,6%) Tenente
- 22 (3,9%) Bombeiro
- 22 (3,9%) Major

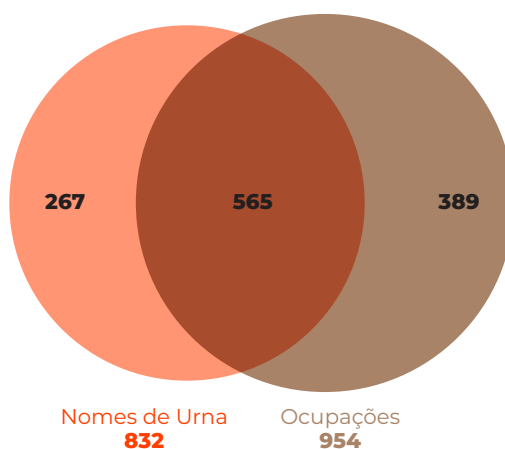
- 15 (2,7%) Tenente Coronel
- 11 (1,9%) Soldado
- 10 (1,8%) Policial
- 5 (0,9%) Comandante
- 4 (0,7%) Comissário
- 2 (0,4%) General
- 2 (0,4%) Investigador
- 1 (0,2%) Capitão/Bombeiro
- 1 (0,2%) Coronel/Bombeiro
- 1 (0,2%) Guarda
- 1 (0,2%) Inspetor
- 1 (0,2%) Sargento/1º sargento
- 1 (0,2%) Sargento/2º sargento

5. Análise de nome de urna

Foram encontradas 832 candidaturas com nomes de urna que contém termos referentes a ocupação ou patente relacionados aos militares ou forças de segurança, representando 4% do total de candidaturas.

Dessas, 565 (67,9%) também declararam ter ocupação ligada ao militarismo ou às forças de segurança (bombeiro civil, bombeiro militar, membro das Forças Armadas, militar reformado, policial civil ou policial militar) e 267 (32,1%) declararam ter outra ocupação.

GRÁFICO 2 Militares e forças de segurança (2026)



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Elaboração: Inesc e CommonData.

Dentre aqueles que declararam outras ocupações, as mais frequentes foram servidor público estadual 74 (8,9%), deputado 39 (4,7%), outros 33 (4%), vereador 27 (3,2%) e advogado 20 (2,4%).

Os termos encontrados – considerando suas variações, de acordo com a metodologia utilizada – nas 832 candidaturas com nomes de urna com referência a militares e forças de segurança para as eleições de 2026, em ordem decrescente, foram:

- 183 (22,0%) sargentos;
- 151 (18,1%) coronéis;
- 141 (16,9%) delegados;
- 68 (8,2%) cabos;
- 56 (6,7%) capitães;
- 40 (4,8%) subtenentes;
- 37 (4,4%) tenentes;
- 32 (3,8%) maiores;
- 29 (3,5%) bombeiros
- 21 (2,5%) policiais;
- 19 (2,3%) soldado;
- 16 (1,9%) tenentes-coronéis;
- 8 (1,0%) comandantes;
- 6 (0,7%) peritos;
- 5 (0,6%) comissários;
- 5 (0,6%) inspetores;
- 3 (0,4%) generais;
- 3 (0,4%) guardas;
- 3 (0,4%) investigadores;
- 1 (0,1%) brigadeiro;
- 1 (0,1%) capitão/bombeiro;
- 1 (0,1%) coronel/bombeiro;
- 1 (0,1%) sargento/1º sargento;
- 1 (0,1%) sargento/2º sargento; e
- 1 (0,1%) sargento/bombeiro.

Destes, 448 (53,8%) concorrem ao cargo de deputado estadual, 316 (38,0%) ao cargo de deputado federal, 20 (2,4%) ao cargo de deputado distrital, 8 (1,0%) ao cargo de governador, 6 (0,7%) ao cargo de 1º suplente, 11 (1,3%) ao cargo de 2º suplente, 11 (1,3%) ao cargo de senador, 11 (1,3%) ao cargo de vice-governador e 1 (0,1%) ao cargo de vice-presidente.

Das 832 candidaturas com nomes de urna com referência a militares e forças de segurança para as eleições de 2026, 155 (18,6%) são mulheres e 677 (81,4%) são homens. No recorte de gênero e raça, em ordem decrescente:

- 334 (40,1%) homens brancos;
- 295 (35,5%) homens pardos;
- 67 (8,1%) mulheres brancas;
- 66 (7,9%) mulheres pardas;
- 45 (5,4%) homens pretos;
- 22 (2,6%) mulheres pretas;
- 2 (0,2%) homens indígenas; e
- 1 (0,1%) homem amarelo.

A região Sudeste concentra o maior número de candidaturas deste tipo, com 285 (34,3%), seguida de 189 (22,7%) no Nordeste, 132 (15,9%) no Centro-Oeste, 133 (16,0%) no Norte e 92 (11,1%) no Sul. Nacionalmente, há apenas uma candidatura.

A Unidade Federativa (UF) que mais possui candidaturas com nome de urna vinculado a militares e forças de segurança é São Paulo, com 121 (14,5%), seguida do Rio de Janeiro, com 69 (8,3%) e Minas Gerais, com 59 (7,1%), todos estados da região Sudeste. O estado do Amapá é o que apresenta o menor número de candidaturas deste tipo: 10 (1,2%). Entretanto, a UF que possui maior proporção de candidaturas deste tipo em relação ao total de candidaturas na UF é o Amazonas, em que a proporção é de 6,7%. Por outro lado, Bahia e Ceará apresentam a menor proporção, de 2,3%.

TABELA 1 Distribuição de candidaturas com nome de urna vinculados a militares e forças de segurança por Unidade Federativa (2026)

UF	Militares e forças de segurança	%	Candidaturas	%	Proporção de candidaturas militares na UF
AC	12	1,4%	373	1,8%	3,2%
AL	13	1,6%	267	1,3%	4,9%
AM	31	3,7%	461	2,3%	6,7%
AP	10	1,2%	316	1,5%	3,2%
BA	28	3,4%	1.195	5,8%	2,3%
CE	16	1,9%	697	3,4%	2,3%
DF	33	4,0%	641	3,1%	5,1%
ES	36	4,3%	579	2,8%	6,2%
GO	55	6,6%	887	4,3%	6,2%
MA	17	2,0%	602	2,9%	2,8%
MG	59	7,1%	1.807	8,8%	3,3%
MS	16	1,9%	419	2,0%	3,8%
MT	28	3,4%	441	2,2%	6,3%

UF	Militares e forças de segurança	%	Candidaturas	%	Proporção de candidaturas militares na UF
PA	27	3,2%	710	3,5%	3,8%
PB	26	3,1%	429	2,1%	6,1%
PE	39	4,7%	952	4,7%	4,1%
PI	11	1,3%	385	1,9%	2,9%
PR	48	5,8%	1.062	5,2%	4,5%
RJ	69	8,3%	2.011	9,8%	3,4%
RN	14	1,7%	324	1,6%	4,3%
RO	22	2,6%	427	2,1%	5,2%
RR	15	1,8%	394	1,9%	3,8%
RS	26	3,1%	1.048	5,1%	2,5%
SC	18	2,2%	692	3,4%	2,6%
SE	25	3,0%	402	2,0%	6,2%
SP	121	14,5%	2.545	12,4%	4,8%
TO	16	1,9%	356	1,7%	4,5%
BR	1	0,1%	26	0,1%	3,8%
Total	832	100,0%	20.448	100,0%	4,1%

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Elaboração: Inesc e CommonData.

A idade média desta categoria é de 50,6 anos e o valor médio dos bens declarados é de R\$188.007,52, com declarações de bens que variam entre R\$0,00 e R\$16.000.000,00. Das 832 candidaturas, 342 (41,1%) também existiram em 2022 e 204 (53,4%) buscam a reeleição.

Em relação ao espectro político-ideológico, 637 (76,6%) são partidos de direita, 127 (15,3%) são partidos de centro e 68 (8,2%) são partidos de esquerda.

O partido que mais concentra candidaturas com nomes de urna vinculados a militares e forças de segurança é o PL, com 165 (19,8%) candidaturas deste tipo. Um a cada dez candidatos do PL possui nome de urna ligado a militares e forças de segurança nas eleições de 2026. PCB, PCO, PRTB, PSTU e UP não possuem candidaturas deste tipo.

TABELA 2 Distribuição de candidaturas com nome de urna vinculados a militares e forças de segurança por partido político (2026)

Partido	Militares e forças de segurança	%	Candidaturas	%	Proporção de candidaturas militares no partido
AGIR	18	2,2%	456	2,2%	3,9%
AVANTE	41	4,9%	946	4,6%	4,3%
CIDADANIA	5	0,6%	146	0,7%	3,4%
DC	23	2,8%	747	3,7%	3,1%
DEMOCRATA	26	3,1%	402	2,0%	6,5%
MDB	44	5,3%	1.387	6,8%	3,2%
MISSÃO	19	2,3%	540	2,6%	3,5%
MOBILIZA	12	1,4%	569	2,8%	2,1%
NOVO	49	5,9%	1.285	6,3%	3,8%
PCB	0	0,0%	23	0,1%	0,0%
PCDOB	1	0,1%	146	0,7%	0,7%
PCO	0	0,0%	146	0,7%	0,0%
PDT	18	2,2%	1.093	5,3%	1,6%
PL	165	19,8%	1.619	7,9%	10,2%
PODE	76	9,1%	1.214	5,9%	6,3%
PP	38	4,6%	709	3,5%	5,4%
PRD	25	3,0%	481	2,4%	5,2%
PRTB	0	0,0%	10	0,0%	0,0%
PSB	14	1,7%	953	4,7%	1,5%
PSD	51	6,1%	1.113	5,4%	4,6%
PSDB	26	3,1%	1.062	5,2%	2,4%
PSOL	4	0,5%	787	3,8%	0,5%
PSTU	0	0,0%	126	0,6%	0,0%
PT	6	0,7%	1.095	5,4%	0,5%
PV	5	0,6%	232	1,1%	2,2%
REDE	3	0,4%	350	1,7%	0,9%
REPUBLICANOS	90	10,8%	1.296	6,3%	6,9%
SOLIDARIEDADE	16	1,9%	501	2,5%	3,2%
UNIÃO	57	6,9%	826	4,0%	6,9%
UP	0	0,0%	188	0,9%	0,0%
Total	832	100,0%	20.448	100,0%	4,0%

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Elaboração: Inesc e CommonData.

6. Comparativos do universo de militares e forças de segurança

Em comparação com as eleições gerais de 2022, houve uma leve redução de 0,7 pontos percentuais de candidaturas que usam no nome de urna termos vinculados a militares e forças de segurança: antes, eram 4,7% do total de candidaturas; em 2026, são 4%.

Entretanto, as candidaturas deste tipo este ano buscam cargos mais elevados, já a proporção de candidaturas ao cargo de senador e de vice-governador aumentou 0,7 p.p. e 0,5 p.p., respectivamente.

TABELA 3 Comparativo de candidaturas com nome de urna vinculados a militares e forças de segurança por cargo (2026 e 2022)

Cargos	2026				2022			
	Militares e forças de segurança	%	Total de Cand.	%	Militares e forças de segurança	%	Total de Cand.	%
Deputado distrital	20	2,4%	419	2,0%	25	1,9%	586	2,1%
Deputado estadual	448	53,8%	11.074	54,2%	721	55,3%	15.743	57,7%
Deputado federal	316	38,0%	7.594	37,1%	514	39,4%	9.823	36,0%
Senador	11	1,3%	314	1,5%	8	0,6%	224	0,8%
1º suplente	6	0,7%	315	1,5%	3	0,2%	222	0,8%
2º suplente	11	1,3%	317	1,6%	7	0,5%	221	0,8%
Governador ⁸	8	1,0%	194	0,9%	15	1,2%	216	0,8%
Vice-governador	11	1,3%	195	1,0%	10	0,8%	215	0,8%
Presidente	0	0%	13	0,1%	0	0,0%	11	0,0%
Vice-presidente	1	0,1%	13	0,1%	0	0,0%	11	0,0%
Total	832	100%	20.448	100%	1.303	100%	27.272	100%

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Elaboração: Inesc e CommonData.

A proporção de mulheres que usam no nome de urna termos vinculados a militares e forças de segurança aumentou em 2026 comparado com às eleições de 2022, (4,7 p.p.), apesar de ainda serem a minoria deste tipo de candidatura, até quando comparado ao universo de candidaturas totais.

8 Números referentes ao banco de candidaturas divulgados pelo TSE. Podem haver diferenças entre o número de candidatos a governador e a vice-governador, e entre presidente e vice-presidente, por conta da dinâmica de atualizações, renúncias, substituições ou indeferimentos ocorridos nas chapas ao longo do processo eleitoral.

TABELA 4 Comparativo de candidaturas com nome de urna vinculados a militares e forças de segurança por gênero (2026 e 2022)

Gênero	2026				2022			
	Militares e forças de segurança	%	Total de Cand.	%	Militares e forças de segurança	%	Total de Cand.	%
Homens	155	18,6%	7.116	34,8%	181	13,9%	9.222	33,8%
Mulheres	677	81,4%	13.332	65,2%	1.122	86,1%	18.049	66,2%
Total	832	100%	20.448	100%	1.303	100%	27.271 ⁹	100%

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Elaboração: Inesc e CommonData.

Na interseção entre gênero e raça, homens brancos continuam sendo a maioria deste tipo de candidatura, com queda expressiva da proporção de homens pardos (2,7 p.p.) e homens pretos (2,1 p.p.). Esses números são contrários ao aumento das proporções de mulheres pardas (2,9 p.p.) e pretas (1,1 p.p.) neste tipo de candidatura.

TABELA 5 Comparativo de candidaturas com nome de urna vinculados a militares e forças de segurança por gênero e raça (2026 e 2022)

Gênero e Raça	2026				2022			
	Militares e forças de segurança	%	Total de Cand.	%	Militares e forças de segurança	%	Total de Cand.	%
Homens brancos	334	40,1%	6.688	32,7%	514	39,4%	9.035	33,1%
Homens pardos	295	35,5%	4.917	24,0%	498	38,2%	6.620	24,3%
Homens pretos	45	5,4%	1.555	7,6%	98	7,5%	2.142	7,9%
Homens amarelos	1	0,1%	65	0,3%	3	0,2%	66	0,2%
Homens indígenas	2	0,2%	107	0,5%	3	0,2%	96	0,4%
Mulheres brancas	67	8,1%	3.271	16,0%	90	6,9%	4.204	15,4%
Mulheres pardas	66	7,9%	2.485	12,2%	65	5,0%	3.158	11,6%
Mulheres pretas	22	2,6%	1.234	6,0%	22	1,7%	1.701	6,2%
Mulheres amarelas	0	0,0%	42	0,2%	2	0,2%	44	0,2%
Mulheres indígenas	0	0,0%	84	0,4%	1	0,1%	77	0,3%
Homens Não Informado	0	0,0%	0	0,0%	6	0,5%	90	0,3%
Mulheres Não Informado	0	0,0%	0	0,0%	1	0,1%	38	0,1%
Total	823	100%	20.448	100%	1.303	100%	27.271 ¹⁰	100%

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Elaboração: Inesc e CommonData.

⁹ Uma candidatura possui gênero e cor/raça como não divulgável.

¹⁰ Uma candidatura possui gênero e cor/raça como não divulgável.

Não houve mudanças substanciais entre as eleições de 2022 e 2026 nas proporções de candidaturas que usam no nome de urna termos vinculados a militares e forças de segurança em relação ao espectro político-ideológico dos partidos a que pertencem entre 2022 e 2026, havendo uma queda deste tipo de candidatura no espectro político-partidário de esquerda (1,3 p.p.). Seguindo a mesma tendência de 2022, esse tipo de candidatura se concentra majoritariamente nos partidos de direita.

TABELA 6 Comparativo de candidaturas com nome de urna vinculados a militares e forças de segurança por espectro político (2026 e 2022)

Espectro político-partidário	2026				2022			
	Militares e forças de segurança	%	Total de Cand.	%	Militares e forças de segurança	%	Total de Cand.	%
Centro	127	15,3%	3.896	19,1%	197	15,1%	5.091	18,7%
Direita	637	76,6%	10.698	52,3%	982	75,4%	15.024	55,1%
Esquerda	68	8,2%	5.854	28,6%	124	9,5%	7.157	26,2%
Total	832	100%	20.448	100%	1.303	100%	27.272	100%

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Elaboração: Inesc e CommonData.

Em relação à distribuição geográfica das candidaturas que usam no nome de urna termos vinculados a militares e forças de segurança, a região Nordeste é a que continua concentrando a maior proporção dessas candidaturas. Entretanto, observa-se um aumento desse tipo de candidatura na região Centro-Oeste (3 p.p.), enquanto houve uma queda proporcional nas regiões Norte (2 p.p.) e Sul (1,6 p.p.).

TABELA 7 Comparativo de candidaturas com nome de urna vinculados a militares e forças de segurança por região (2026 e 2022)

Região	2026				2022			
	Militares e forças de segurança	%	Total de Cand.	%	Militares e forças de segurança	%	Total de Cand.	%
Centro-Oeste	132	15,9%	2.388	11,7%	168	12,9%	3.020	11,1%
Nordeste	189	22,7%	5.253	25,7%	295	22,6%	6.887	25,3%
Norte	133	16,0%	3.037	14,9%	235	18,0%	4.207	15,4%
Sudeste	285	34,3%	6.942	33,9%	439	33,7%	9.316	34,2%
Sul	92	11,1%	2.802	13,7%	166	12,7%	3.820	14,0%
Nacional	1	0,1%	26	0,1%	0	0,0%	22	0,1%
Total	832	100%	20.448	100%	1.303	100%	27.272	100%

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Elaboração: Inesc e CommonData.

Ainda em relação à distribuição geográfica, as regiões Centro-Oeste possuem uma proporção de candidaturas que usam no nome de urna termos vinculados a militares e forças de segurança maior que a quantidade total de candidaturas em 2026. Por outro lado, a região Sul é a que possui menos candidaturas deste tipo, tanto proporcionalmente quanto em números absolutos.



Inesc – Instituto de Estudos Socioeconômicos

Endereço: SCS Quadra 01 - Bloco L, nº 17,

13º Andar Cobertura – Edifício Márcia.

CEP: 70.307-900 - Brasília/DF

Telefone: + 55 61 3212-0200

E-mail: inesc@inesc.org.br

Página Eletrônica: www.inesc.org.br